



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501202322736564

Nome original: 156.2023 Of Circ Corregedorias - abstenção efetuar gravames imóvel - M
ASO.pdf

Data: 11/12/2023 13:12:53

Remetente:

Morgana

Corregedoria-Regional do TRT 1ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 156.2023 Of Circ Corregedorias - abstenção efetuar gravames imóvel - MASO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 – 8º andar
Centro - Rio de Janeiro - 20020-908
Tel: (21)2380-6520
e-mail: corregedoria@trt1.jus.br

C O R R E G E D O R I A

OF. CIRCULAR TRT-CORREGEDORIA-SCR Nº 156/2023

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2023.

**A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Desembargador(a) Corregedor(a) do Tribunal Regional do Trabalho**

Assunto/ref.: Abstenção de efetuar gravames sobre imóvel

Senhor(a) Desembargador(a) Corregedor(a),

Ao tempo em que o(a) cumprimento, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar as gentis providências no sentido de comunicar às Varas do Trabalho da Região para que se abstenham de determinar o registro de gravames, bem como providenciem o cancelamento daqueles já efetuados sobre o imóvel **matrícula 32.751** do 3º Ofício de Registro de Imóveis, pertencente aos executados **LUIZA HELENA POUBEL FERNANDES, CPF: 853.554.027-04 e ANTONIO MARCOS CONTREIRAS DE LA VEGA, CPF: 633.472.027-9**, tendo em vista que o bem foi arrematado nos autos do **processo nº 0196500-55.1996.5.01.0057**, conforme ofício (cópia anexa) encaminhado a esta Corregedoria Regional do TRT1 pela Exma. Juíza do Trabalho Flávia Alves Mendonça, Titular, da 57ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA
Desembargador Corregedor Regional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
57ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
ATOrd 0196500-55.1996.5.01.0057

RECLAMANTE: JOANA D ARC PORTO SETUBAL
RECLAMADO: BIP TELECOMUNICACOES S.A., LUIZA HELENA POUBEL
FERNANDES, Walmir Groce Lopes, JOSE ANTONIO FERREIRA LEITE,
ANTONIO MARCOS CONTREIRAS DE LA VEGA, CLEBER DOS SANTOS
TEIXEIRA

Vistos.

Considerando que o imóvel dos executados LUIZA HELENA POUBEL FERNANDES, CPF: 853.554.027-04 , e ANTONIO MARCOS CONTREIRAS DE LA VEGA, CPF: 633.472.027-91, de matrícula 32.751 do 3º Ofício de Registro de Imóveis, foi arrematado nestes autos em 16 de agosto de 2017, conforme homologação de fls. 659.

Considerando que o arrematante Igor Ferreira Lima iniciou os trâmites de registro junto ao 3º Ofício de Registro de Imóveis em 25/05/2018 sem, contudo, conseguir a regularização do registro da carta de arrematação diante de sucessivas averbações de indisponibilidade na matrícula do imóvel.

Oficie-se à Secretaria da Corregedoria Regional do E. TRT - 1ª Região, rogando-lhe que, em cooperação, solicite-se a todas as Varas deste Tribunal, bem como às demais Corregedorias Regionais que comuniquem às respectivas Varas para que se abstenham de efetuar gravames sobre o imóvel, matrícula 32.751 do 3º Ofício de Registro de Imóveis, pertencente aos executados LUIZA HELENA POUBEL FERNANDES, CPF: 853.554.027-04 e ANTONIO MARCOS CONTREIRAS DE LA VEGA, CPF: 633.472.027-91, tendo em vista que o bem foi arrematado nestes autos, em 16 de agosto de 2017.

Observados os princípios da economia e celeridade processuais, o presente despacho terá força de ofício.

Encaminhe-se.

RIO DE JANEIRO/RJ, 23 de novembro de 2023.

FLAVIA ALVES MENDONCA
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: FLAVIA ALVES MENDONCA - Juntado em: 23/11/2023 19:36:00 - 36bda8e
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23112315592507600000189274467?instancia=1>
Número do processo: 0196500-55.1996.5.01.0057
Número do documento: 23112315592507600000189274467